

CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2020/ROCD

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2020, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Diretor Presidente, OMAR AKEL, o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, a Diretora de Regulação Econômico e Financeira, REJANE KARAM, o Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA e a Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA. A Secretaria foi exercida por HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER. **PAUTA: ITEM I** – Protocolo nº 16.197.934-1 – Minuta do Regulamento da Travessia Marítima da Baía Guaratuba – Diretor João Vicente Bresolin Araujo; **ITEM II** – Protocolo nº 16.101.625-0 – Proposta de resolução para passagem de ambulâncias e viaturas do Corpo de Bombeiros mediante dispositivo eletrônico – Diretor Presidente, Omar Akel; **ITEM III** – Numeração sequencial de Resoluções – Diretor Presidente, Omar Akel; **ITEM IV** – Protocolo 15.186.201-2 – Notificação – Auto de Infração 001/2018 Resolução 009/2016 – Diretora Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM V** – Protocolo nº 16.047.577-3 – Proposta de minuta de resolução – Transporte Coletivo Metropolitano – Diretora Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM VI** – Protocolo nº 16.258.194-5 – Consulta pública do Termo de Referência para regulação do saneamento – Diretor Presidente, Omar Akel ; **ITEM VII** – Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, o Diretor Presidente passou à palavra ao Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, que expôs o ITEM I e sugeriu o envio do processo para sorteio de relator. O Diretor Presidente, alertou que deverá ser objeto de consulta e audiência pública. Ambas as definições foram acatadas por unanimidade pelo Conselho Diretor. Ato contínuo, o Diretor Presidente, abordou o ITEM II e apresentou os pareceres técnico e jurídico. Ficou estabelecido, pelo Conselho Diretor, que será comunicado ao DER que o tema em questão está previsto em contrato e é autoaplicável, sendo prerrogativa do DER o seu regramento. A seguir, passou ao ITEM III, e sugeriu a edição de Resolução que estabeleça regramento para numeração de Resoluções e numeração de Reuniões do Conselho Diretor. As numerações de Resoluções iniciarão com número 001 e serão sequenciais sem discriminação do tipo de resolução e sem interrupção anual. Quanto as reuniões de conselho, estas passarão a ser numeradas sequencialmente sem interrupção anual, havendo concordância de todos os Diretores. Ato contínuo, passou a palavra a Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria, relatora do ITEM IV, que após ler seu relatório prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas e apresentou seu VOTO favorável pela aplicação da advertência ao DER/PR nas duas infrações sendo acompanhada por unanimidade pelo Conselho Diretor. Dando seguimento, a Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria, passou ao ITEM V, apresentou relatório e prestou esclarecimentos às dúvidas suscitadas e apresentou seu VOTO favorável pelo seu arquivamento e imediata abertura de novo processo para definição de nova metodologia de cálculo e tarifa. Aprovado por três votos a um pelo Conselho Diretor. Ato contínuo o Diretor Presidente, abordou o ITEM VI, expôs a abertura de Consulta Pública do Termo de Referência, sendo aprovado pelo Conselho Diretor. Finalizando, passou-

se ao ITEM VII, Assuntos Gerais: a) O Diretor Presidente, informou que através do Protocolo nº 16.312.969-8, ATA nº 036/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, iniciou os estudos para o Termo de Referência para contratação de consultoria especializada para revisão da tarifa do Gás, b) A Diretora de Regulação Econômica e Financeira, sugeriu Minuta de Resolução e Conta Gráfica que dispõe sobre o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás, encaminhada aos Diretores para avaliação e apresentação à Compagás em reunião no dia 15/01/2020; c) A Diretora de Regulação Econômica e Financeira, Rejane Karam, comunicou ao Conselho Diretor, o envio do protocolo ao Governador do Estado, com pedido de exoneração do cargo à partir de 01/02/2020; d) O Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, João Vicente Bresolin Araujo, comunicou que protocolará o pedido de renúncia do cargo, em 16/01/2020, e a pedido do Diretor Presidente, acompanhado pelo colegiado, ficou decidida sua permanência com flexibilidade presencial na sede da AGEPAR. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária e Diretores presentes.

OMAR AKEL

Diretor Presidente

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO

Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços

REJANE KARAN

Diretora de Regulação Econômica e Financeira

IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Diretor Jurídico

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA

Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria

HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER

Secretária